



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS  
GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 20221110-1 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Fica estabelecida a Programação Financeira para o exercício financeiro de 2023, da Administração Direta - Secretarias Municipais e Encargos do Município, dos Fundos Especiais e da Câmara Municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Alcântaras;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecida a Programação Financeira para o exercício financeiro de 2021, da Administração Direta - Secretarias Municipais e Encargos do Município, dos Fundos Especiais e da Administração Indireta - Autarquias, Fundação e da Câmara Municipal, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar n º 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º** Os anexos I deste Decreto estabelecem a Programação Financeira para o exercício financeiro de 2023, da Administração Direta - Secretarias Municipais e Encargos do Município, dos Fundos Especiais e da Câmara Municipal.

§ 1º Fica excluída do disposto no **caput** deste artigo, a dotação destinada ao Legislativo Municipal, que será reajustada de acordo com a receita realizada até 31 de dezembro de 2022, desde que não exceda o limite máximo constitucional de 7% (sete por cento).

**Art. 3º** O pagamento dos Restos a Pagar processados, conforme posição em 31 de dezembro de 2022, não incluídos nos limites de que trata o **caput** deste artigo, deverá enquadrar-se, adicionalmente, no cronograma mensal.

**Art. 4º** A verificação do cumprimento da Programação Financeira se dará bimestralmente, por Órgão, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo Órgão que lhe der causa no bimestre seguinte aos limites estabelecidos na LDO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - ESTADO DO CEARÁ.  
CNPJ: 07.598.626/0001-90 - CGF: 06.920.247 -5  
Rua: Antunino Cunha, 361. Centro. CEP. 62.120.000  
E-mail: [prefeitura@alcantaras.ce.gov.br](mailto:prefeitura@alcantaras.ce.gov.br)

RAPHAEL GOMES VIANA  
OAB/CE 22.926  
Proc. Geral de Alcântaras - Ce



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS  
GOVERNO MUNICIPAL

**Parágrafo único** - A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no montante necessário ao restabelecimento do equilíbrio.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alcântaras - CE, em 10 de novembro de 2022.

**JOAQUIM FREIRE CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**

**RAPHAEL GOMES VIANA**  
**OAB/CE 22.926**  
Proc. Geral de Alcântaras - Ce





























**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023**

**R\$ 1,00**

<b>Classificação</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maiο</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
95170000000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências Correntes	-455.093,17	-455.093,17	-455.093,17	-455.093,17	-455.093,17	-455.093,17	-455.093,17	-455.093,17	-455.093,17	-455.093,17	-455.093,17	-455.093,17	-5.461.118,00
95171100000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-311.436,00	-311.436,00	-311.436,00	-311.436,00	-311.436,00	-311.436,00	-311.436,00	-311.436,00	-311.436,00	-311.436,00	-311.436,00	-311.436,00	-3.737.232,00
95171151000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-311.427,00	-311.427,00	-311.427,00	-311.427,00	-311.427,00	-311.427,00	-311.427,00	-311.427,00	-311.427,00	-311.427,00	-311.427,00	-311.427,00	-3.737.124,00
95171151100	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-311.427,00	-311.427,00	-311.427,00	-311.427,00	-311.427,00	-311.427,00	-311.427,00	-311.427,00	-311.427,00	-311.427,00	-311.427,00	-311.427,00	-3.737.124,00
95171152000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-9,00	-9,00	-9,00	-9,00	-9,00	-9,00	-9,00	-9,00	-9,00	-9,00	-9,00	-9,00	-108,00
95171152010	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Pri	-9,00	-9,00	-9,00	-9,00	-9,00	-9,00	-9,00	-9,00	-9,00	-9,00	-9,00	-9,00	-108,00
95172100000	Dedução para formação do FUNDEB de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-143.657,17	-143.657,17	-143.657,17	-143.657,17	-143.657,17	-143.657,17	-143.657,17	-143.657,17	-143.657,17	-143.657,17	-143.657,17	-143.657,17	-1.723.886,00
95172150000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do ICMS	-125.714,42	-125.714,42	-125.714,42	-125.714,42	-125.714,42	-125.714,42	-125.714,42	-125.714,42	-125.714,42	-125.714,42	-125.714,42	-125.714,42	-1.508.573,00
95172150010	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do ICMS - Principal	-125.714,42	-125.714,42	-125.714,42	-125.714,42	-125.714,42	-125.714,42	-125.714,42	-125.714,42	-125.714,42	-125.714,42	-125.714,42	-125.714,42	-1.508.573,00
95172151000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPVA	-17.333,92	-17.333,92	-17.333,92	-17.333,92	-17.333,92	-17.333,92	-17.333,92	-17.333,92	-17.333,92	-17.333,92	-17.333,92	-17.333,92	-208.007,00
95172151010	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPVA - Principal	-17.333,92	-17.333,92	-17.333,92	-17.333,92	-17.333,92	-17.333,92	-17.333,92	-17.333,92	-17.333,92	-17.333,92	-17.333,92	-17.333,92	-208.007,00
95172152000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPI - Municípios	-608,83	-608,83	-608,83	-608,83	-608,83	-608,83	-608,83	-608,83	-608,83	-608,83	-608,83	-608,83	-7.306,00
95172152010	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-608,83	-608,83	-608,83	-608,83	-608,83	-608,83	-608,83	-608,83	-608,83	-608,83	-608,83	-608,83	-7.306,00
<b>RECEITA TOTAL</b>		<b>5.230.641,66</b>	<b>5.230.641,66</b>	<b>5.230.641,66</b>	<b>5.230.641,66</b>	<b>5.230.641,66</b>	<b>5.230.641,66</b>	<b>5.230.641,66</b>	<b>5.230.641,66</b>	<b>5.230.641,66</b>	<b>5.230.641,66</b>	<b>5.230.641,66</b>	<b>5.230.641,66</b>	<b>62.767.700,00</b>





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023**

R\$ 1,00

Classificação	Categoria Econômica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
449000000000	APLICACOES DIRETAS	667.965,58	667.965,58	667.965,58	667.965,58	667.965,58	667.965,58	667.965,58	667.965,58	667.965,58	667.965,58	667.965,58	667.965,58	8.015.587,00
449051000000	OBRAS E INSTALACOES	430.873,75	430.873,75	430.873,75	430.873,75	430.873,75	430.873,75	430.873,75	430.873,75	430.873,75	430.873,75	430.873,75	430.873,75	5.170.485,00
449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	193.859,92	193.859,92	193.859,92	193.859,92	193.859,92	193.859,92	193.859,92	193.859,92	193.859,92	193.859,92	193.859,92	193.859,92	2.326.319,00
449052990000	OUTROS EQUIP/ MATERIAL PERMANENTE	1.299,17	1.299,17	1.299,17	1.299,17	1.299,17	1.299,17	1.299,17	1.299,17	1.299,17	1.299,17	1.299,17	1.299,17	15.590,00
449061000000	AQUISICAO DE IMOVEIS	41.808,67	41.808,67	41.808,67	41.808,67	41.808,67	41.808,67	41.808,67	41.808,67	41.808,67	41.808,67	41.808,67	41.808,67	501.704,00
449092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.423,25	1.423,25	1.423,25	1.423,25	1.423,25	1.423,25	1.423,25	1.423,25	1.423,25	1.423,25	1.423,25	1.423,25	17.079,00
450000000000	INVERSOES FINANCEIRAS	3.151,00	3.151,00	3.151,00	3.151,00	3.151,00	3.151,00	3.151,00	3.151,00	3.151,00	3.151,00	3.151,00	3.151,00	37.812,00
459000000000	APLICACOES DIRETAS	3.151,00	3.151,00	3.151,00	3.151,00	3.151,00	3.151,00	3.151,00	3.151,00	3.151,00	3.151,00	3.151,00	3.151,00	37.812,00
459052000000	Equipamentos e Material Permanente	3.151,00	3.151,00	3.151,00	3.151,00	3.151,00	3.151,00	3.151,00	3.151,00	3.151,00	3.151,00	3.151,00	3.151,00	37.812,00
460000000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	46.652,17	46.652,17	46.652,17	46.652,17	46.652,17	46.652,17	46.652,17	46.652,17	46.652,17	46.652,17	46.652,17	46.652,17	559.826,00
469000000000	APLICACOES DIRETAS	46.652,17	46.652,17	46.652,17	46.652,17	46.652,17	46.652,17	46.652,17	46.652,17	46.652,17	46.652,17	46.652,17	46.652,17	559.826,00
469071000000	PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	46.652,17	46.652,17	46.652,17	46.652,17	46.652,17	46.652,17	46.652,17	46.652,17	46.652,17	46.652,17	46.652,17	46.652,17	559.826,00
900000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	17.873,75	17.873,75	17.873,75	17.873,75	17.873,75	17.873,75	17.873,75	17.873,75	17.873,75	17.873,75	17.873,75	17.873,75	214.485,00
990000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	17.873,75	17.873,75	17.873,75	17.873,75	17.873,75	17.873,75	17.873,75	17.873,75	17.873,75	17.873,75	17.873,75	17.873,75	214.485,00
999900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	17.873,75	17.873,75	17.873,75	17.873,75	17.873,75	17.873,75	17.873,75	17.873,75	17.873,75	17.873,75	17.873,75	17.873,75	214.485,00
999999000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	17.873,75	17.873,75	17.873,75	17.873,75	17.873,75	17.873,75	17.873,75	17.873,75	17.873,75	17.873,75	17.873,75	17.873,75	214.485,00
<b>RECEITA TOTAL</b>		<b>5.230.641,67</b>	<b>5.230.641,67</b>	<b>5.230.641,67</b>	<b>5.230.641,67</b>	<b>5.230.641,67</b>	<b>5.230.641,67</b>	<b>5.230.641,67</b>	<b>5.230.641,67</b>	<b>5.230.641,67</b>	<b>5.230.641,67</b>	<b>5.230.641,67</b>	<b>5.230.641,67</b>	<b>62.767.700,00</b>